



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**29/05/2024**

**RD N.º PRE-DOB-059/2024**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000305-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 155/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 103 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEF Arthur Neiva).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 155/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa JNB Construções e Serviços Ltda (EPP), que tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 103 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEF Arthur Neiva), e permanece suspenso desde 01/02/2024;
2. A necessidade de retomada do contrato a partir de 10/06/2024, de forma a garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;
3. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 103520292, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 182/2023, alterando o valor total do contrato de R\$4.835.316,10 – P0, para R\$5.971.701,77 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.136.385,67, ou ainda 23,50% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total;
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 23,50% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%;
5. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 103520438, estabelecendo a retomada do contrato em 10/06/2024, com a devolução de 01 (um) dia de suspensão e a prorrogação dos prazos contratuais de execução até 10/10/2024 e de vigência até 10/01/2025;

**RESOLVE:**

1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 155/SPOBRAS/2023, visando as alterações acima citadas.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 16/05/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 16/05/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-059/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 16/05/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO JURÍDICA  SIGLA - DATA <b>SJU – 29/05/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	--



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 31/05/2024, às 11:38.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 03/06/2024, às 10:22.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 03/06/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104325423** e o código CRC **494F1E75**.